Ofício DG/Nº 110/2010 Itapoá (SC), 20 de maio de 2010.

Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo cordialmente, atendendo ao requerido pelo Vereador Valdecir de Souza, no dia 17 de maio de 2010, em Sessão Ordinária desta Casa de Leis, solicitamos que seja determinado, ao setor responsável, o envio de resposta adequada, clara e objetiva ao requerimento n°. 02/2010, no prazo de 30 dias, conforme inciso XVI do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal.

Sendo o que temos para o momento, renovamos os nossos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Joarez Antonio Santin
Presidente

EXECELENTÍSSIMO SENHOR
ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL
ITAPOÁ – SC